



MENSAGEM N.º 14/2022

Manaus, 04 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados

Nos termos da Constituição do Estado, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que ***“AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a alterar vinculações de órgãos, programas e ações constantes no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, em virtude das disposições contidas na Lei n.º 5.634, de 1.º de outubro de 2021, e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, que especifica”***.

A abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Propositura está amparada no artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Cabe registrar que o referido crédito adicional especial será aberto no Orçamento 2022 para os seguintes órgãos: 25.204 - Superintendência Estadual de Habitação e 25.703 - Fundo Estadual de Habitação.

A presente solicitação objetiva dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei n.º 5.634, de 1º de outubro de 2021, que alterou as vinculações da Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB e do Fundo Estadual de Habitação - FEH para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA.

Demonstradas, assim, as razões que levaram o Poder Executivo a apresentar a presente proposta, solicito, na oportunidade, que este Projeto de Lei tramite em **regime de urgência**, nos termos do artigo 35 da Constituição Estadual.

Ao ensejo, reitero a Vossas Excelências as expressões do meu mais profundo respeito e consideração.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI N.º**/2022**

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a alterar vinculações de órgãos, programas e ações constantes no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, em virtude das disposições contidas na Lei n.º 5.634, de 1.º de outubro de 2021 e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar vinculações de órgãos, programas e ações constantes no Plano Plurianual – PPA 2020/2023, em virtude das disposições contidas na Lei n.º 5.634, de 1.º de outubro de 2021, e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, no valor de R\$31.495.746,77 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o detalhamento contido no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Em razão das alterações promovidas pela Lei n.º 5.634, de 1.º de outubro de 2021, ficam transferidas as dotações ou créditos específicos consignados no Orçamento do Poder Executivo, nos termos deste ato, bem como eventuais obrigações financeiras remanescentes, além dos bens patrimoniais móveis e imóveis.

Art. 3.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 4.º O crédito de que trata o artigo 1.º será suplementado, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5.º Altera-se o código das unidades orçamentárias, bem como suas vinculações, na forma a seguir:

I – de 19.203 - Superintendência Estadual de Habitação para 25.204 - Superintendência Estadual de Habitação vinculada ao órgão superior 25.000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus;

II – de 19.703 - Fundo Estadual de Habitação para 25.703 - Fundo Estadual de Habitação vinculada ao órgão superior 25.000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.

Art. 6.º Ficam os órgãos 25.204 - Superintendência Estadual de Habitação e 25.703 - Fundo Estadual de Habitação responsáveis por realizar o levantamento patrimonial, com a finalidade de efetuar a transferência no Sistema Ajuri, e por realizar os registros contábeis de encerramento no Sistema AFI.

Art. 7.º Ficam convalidados os atos orçamentários, financeiros e patrimoniais praticados nos órgãos 19.203 - Superintendência Estadual de Habitação e 19.703 - Fundo Estadual de Habitação, no período de 01/10/2021 até 31/12/2022.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2292 Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados										
16 482 3300 2292	0011	A	201	3390			10.000,00			
2788 Ações Emergenciais de Moradia										
16 482 3300 2788	0001	A	160	3390			1.360.600,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
16 122 3310 2773	0001	A	201	3390			1.000,00			
TOTAL					18.486.471,11	12.000.0012.280.275,66		520.000,00		182.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										31.480.746,77

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25703 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
16	512	3300	1547	0011	P	201	3390		15.000,00	
TOTAL								15.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										31.495.746,77

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

1900 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
1923 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
16 122 0001	2001	0001	A	201	3390			13.265,00		
		0001	A	201	3390			161.415,77		
		0001	A	201	3390			181.271,42		
		0001	A	201	3391			11.250,00		
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16 122 0001	2003	0001	A	201	3190	5.000,00				
		0001	A	201	3190	21.253,02				
		0001	A	201	3190	1.886.471,11				
		0001	A	201	3190	15.146.746,98				
		0001	A	201	3191	790.000,00				
17 122 0001	2003	0001	A	201	3190	4.578,85				
		0001	A	201	3190	5.000,00				
		0001	A	201	3190	64.621,00				
		0001	A	201	3190	517.800,15				
		0001	A	201	3191	45.000,00				

1900 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19703 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
16 512 3300	1547	0011	P	201 3390			15.000,00			
TOTAL							15.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										31.495.746,77

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 25/02/2022 às 15:25:39 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 461A.11AA.04CF.5C56
Assinado digitalmente por: CHRISTIANE TRAVASSOS SANTOS SILVA em 25/02/2022 às 15:22:09 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F83E.4D21.8E22.CEB8

Documento 2022.10000.00000.9.006980
Data 07/03/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.006980

Origem

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
Enviado por: ANDREIA REGINA BASTOS DE FARIAS
Data: 08/03/2022

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2022.10000.00000.9.006980
Data 07/03/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.006980

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: GUSTAVO PICAÑO TAKETOMI
Data: 08/03/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA